



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 194

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Orçamento vigente Crédito Especial no valor que menciona.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar no Orçamento vigente abertura de crédito especial no valor de **CR\$ 12.122.821,00** (doze milhões, cento e vinte e dois mil e oitocentos e vinte e um cruzeiros reais), destinado a execução de obras de pavimentação da Rodovia RJ - 140, trecho do Município de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura deste crédito advirão de transferência de recursos da União para o Município.

Art. 3º - Os recursos mencionados no art. 1º, serão alocados no orçamento vigente através da seguinte forma:

RECEITA

2000.00.00 - Receitas de Capital
2400.00.00 - Transferência de Capital
2420.00.00 - Transferências Intergovernamentais
2421.00.00 - Transferência da União
Valor - CR\$ 12.122.821,00

DESPESA

20.50 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente
16 - Transporte
88 - Transporte Rodoviário
5.3.1.1 - Rodovias



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 GABINETE DO PREFEITO

- 076 - Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia RJ - 1240, trecho do Município de São Pedro da Aldeia.
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.
- Valor - CR\$ 12.122.821,00

Art. 40 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, de _____ de 1994.

RODOLFO PEDROSA
 = PREFEITO =
 CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
 do Dia 27.01.94

Francisco de Souza Filho
 PRESIDENTE

A COMISSÃO

DE *Justiça e Redação e Finanças e*
 Em 27.01.94 *Orçamento*

Francisco de Souza Filho
 PRESIDENTE

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 27 de Janeiro de 19 94

Francisco de Souza Filho
 PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

JRBC/srd.

Em 28 de Janeiro de 19 94

Francisco de Souza Filho
 PRESIDENTE